

1 **ATA Nº 19.** Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às
2 catorze horas, por meio de videoconferência, cada qual em sua residência, teve
3 início a reunião do Conselho Editorial da Editora UDESC, sob a presidência da
4 professora Marcia Silveira Kroeff, com a presença da técnica da Editora,
5 Christiane Dalla Costa, secretária do Conselho Editorial; e dos conselheiros:
6 Fernando Coelho, representante titular da FAED; Fabiano Maury Raupp,
7 representante titular da ESAG; Paulo Roberto da Cunha, representante suplente
8 do CEA VI; Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, representante titular do CAV;
9 William Campo Meschial, representante titular do CEO; Jordan Paulesky Juliani,
10 representante titular do CEAD; Samira Kauchakje, representante titular do CESFI;
11 Sandra Regina Rech, representante titular do CEART; Gilmar Moraes Santos,
12 representante titular do CEFID; Delcio Pereira, representante titular do CEPLAN;
13 e Giovanni Lemos de Mello, representante titular do CERES. A presidente do
14 Conselho, professora Marcia Kroeff, cumprimenta a todos e, após verificar o
15 quórum, dá início a reunião online. Seguindo orientações da Procuradoria Jurídica
16 da universidade, notifica os participantes de que a reunião estava sendo gravada,
17 de acordo com a política de privacidade da Plataforma Teams. Primeiro item da
18 pauta, a ata nº 18, referente à reunião realizada em 30 de novembro de 2020,
19 previamente enviada por e-mail aos conselheiros, é colocada em votação e
20 aprovada por unanimidade. A presidente orienta sobre as assinaturas digitais
21 necessárias à ata (Documento UDESC 7016/2021), e também à lista de presença
22 da atual reunião (Documento UDESC 7011/2021). Quanto às ausências,
23 justificaram-se a professora Marilei Kroetz, representante titular do CEA VI, afastada
24 de suas funções por motivos de saúde; e as representantes do CCT, em virtude do feriado municipal em Joinville. Passou-se então aos expedientes do dia:
25 a professora Sandra Makowiecky solicitou retirada do livro “**Mitologia da Ilha de Santa Catarina — Magia, Seres Encantados e Espíritos da Natureza**”,
26 diligenciado desde 2020; Marcia explica que em reunião anterior, ainda com o
27 outro Conselho, a interessada havia pedido um prazo maior para atender a
28 diligência, visto que devido à pandemia não estava conseguindo coletar alguns
29 dados, pois os locais encontravam-se fechados. Em função de não ter
30 conseguido cumprir à diligência preferiu retirar a obra. Pretende reapresentá-la,
31 em outra ocasião, assim que tiver acesso aos dados. O professor Gilmar Moraes
32 Santos questionou se a solicitação foi de arquivamento, mas a presidente
33 explicou que ainda não havia um processo correspondente ao pedido,
34 considerando que, em reuniões anteriores, a distribuição de relatos aos
35 conselheiros e as devolutivas eram feitas via e-mail; e que a adoção dos
36 protocolos eletrônicos (SGPe) para os encaminhamentos do Conselho, a partir de
37 2021, foi uma sugestão do professor Alexandre, membro suplente do CEFID.
38 Marcia explica que acatou a sugestão a partir dos trâmites da presente reunião e
39 que considerou também a nova cultura de procedimentos digitais da própria
40 instituição, em função da pandemia de Covid-19 e do trabalho remoto. Deste
41 modo a desistência do livro por parte da professora Sandra, será somente
42 registrado em ata. A presidente também informa que houve uma reunião da
43 equipe da Editora com a colega Marcela, bibliotecária da Biblioteca Central, a fim
44 de definir os procedimentos para registro de DOI — Digital Object Identifier
45 (Identificador de Objeto Digital) às publicações em formato digital (e-book). Os e-
46 books receberão DOI a partir de 2021. Marcia solicita o preenchimento, pelos
47 48

Presidente

Secretário

49 conselheiros, da planilha de contatos enviada por e-mail e disponibilizada na
50 nuvem. Solicita aos membros que, em situações de afastamento, notifiquem a
51 Editora sobre o período de intervalo e também ao seu suplente, de maneira a
52 facilitar a organização dos fluxos de atividades entre os conselheiros. Passa-se à
53 **Ordem do dia: 4.1** Livro impresso e e-book “**Liderança na enfermagem: para**
54 **enfermeiros que desejam ser líderes**”; Interessada: Fabiane Pertille (CEO);
55 Relatora: Samira Kauchakje. Processo UDESC 4314/2021. Professora Samira faz
56 a leitura de seu relato, apontando para a importância do tema no meio específico;
57 porém, a conselheira sugere alterações no texto — tanto no sentido de revisá-lo
58 como na estruturação da escrita —, indicando a publicação da obra, depois de
59 observados os itens por ela especificados no parecer. A presidente, professora
60 Marcia, questiona a relatora se o voto é pela aprovação ou diligência do livro, ao
61 que a conselheira pede esclarecimentos sobre a diferença entre ambos; após
62 explicações da presidente, a relatora entende que os ajustes, por ela sugeridos,
63 viriam a melhorar a publicação, optando por **diligenciar a obra ao autor**.
64 Aproveitando a discussão sobre os procedimentos, a presidente do Conselho diz
65 que nas situações em que há, por parte dos relatores, solicitações de correção
66 ortogramatical, não há necessidade de diligência, visto que este é um serviço que
67 faz parte da rotina de atividades da Editora, para todos os manuscritos. Quanto às
68 correções/alterações solicitadas pelos *Ad hocs* aos autores, depois de realizadas
69 pelos autores, não são devolvidas aos *Ad hocs* mas sim encaminhadas, para
70 verificação do devido atendimento, à algum membro do Conselho ou à própria
71 presidente. Marcia também esclarece que nos casos de diligência, o interessado
72 pela publicação da obra tem o prazo de duas reuniões consecutivas, do conselho
73 para apresentar o arquivo atualizado. **4.2** Livro paradidático “**Birícia & Gika em:**
74 **certas incertezas do Estágio de Docência 2020-1**”; Interessada: Berenice
75 Queiroz da Costa (Aluna/FAED); Relator: Jordan Paulesky Juliani. Processo
76 UDESC 4321/2021. Professor Jordan faz a leitura do parecer, observando que,
77 segundo especialistas, o *livro paradidático deve ter por objetivo a ampliação e o*
78 *aprofundamento de um determinado tópico ou tema do conteúdo de uma*
79 *disciplina*; nesse sentido, o relator aponta que a obra não propõe os aspectos de
80 ampliação e aprofundamento, a fim de caracterizá-la como tal. O conselheiro
81 atenta também ao fato de o material não alcançar o número de páginas
82 necessárias para ser considerado livro, de acordo com a Associação Brasileira de
83 Normas Técnicas, posicionando-se contrário à publicação da acadêmica. A
84 presidente coloca o relato em discussão; não havendo manifestação, ela pondera
85 que, embora a obra não se defina como livro e, sim, como folheto, em razão do
86 número de páginas, o ISBN contempla os dois formatos, de forma a não restringi-
87 los (cita como exemplo que, para determinada faixa etária, os livros infantis
88 devem ter número de páginas reduzido). Assim sendo, a quantidade de páginas
89 não seria um impedimento para publicação. A Editora publica tanto livros quanto
90 folhetos, com ISBN. O conselheiro Gilmar Moraes Santos questiona se há uma
91 prioridade nos formatos para publicação da editora, ao que Marcia esclarece que
92 apenas livros de literatura não são aceitos em fluxo contínuo, sendo
93 apresentados/analizados/publicados mediante edital próprio. A conselheira
94 Samira pergunta ao relator, professor Jordan, se mesmo com as considerações
95 referentes ao número de páginas, ele mantém seu voto contrário; ele responde
96 que mantém a recusa justificando-se na falta de aprofundamento do conteúdo.

MEMBROS

Presidente

Secretário

97 Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade: **publicação recusada**. 4.3 Livro impresso e e-book “**Nada será como antes?!? As transformações no Jornal Nacional**”; Interessada: Talita Arrebola (Comunidade externa); Relator: Fernando Coelho. Processo UDESC 4329/2021. O conselheiro faz a leitura do relato expondo que o arquivo corresponde à dissertação da autora em sua quase totalidade, sem alterações no conteúdo e estrutura, e que sequer sua linguagem é adequada ao formato de livro como meio de divulgação científica para o público não acadêmico; cita a Resolução CONSUNI 051/2018, que define os critérios para publicação de obras pela Editora da universidade, onde consta a importância de seu papel como divulgadora de trabalhos e pesquisas realizados no âmbito da sociedade catarinense — aqui o relator lembra que a UDESC não possui curso de jornalismo (área de interesse do tema), e que nem a autora ou a instituição de ensino onde foi defendida a dissertação têm vínculo com o Estado. Alertando ainda sobre a necessidade de revisão ortográfica no texto, o conselheiro vota pela recusa do pedido de publicação. Colocado o relato em discussão, o professor Gilmar pergunta se a intenção da interessada é, então, apenas publicar como livro um texto já apresentado como dissertação; o relator replica que sim. A presidente do Conselho, professora Marcia, complementa dizendo que foi justamente por casos como esses que a Editora disponibilizou um Manual, de modo a facilitar a apresentação e estruturação do original de acordo com as normas para publicação de livros. Em votação, os membros do conselho são unânimes à conclusão do relator e **negando o pedido de publicação**. 4.4 Impresso e e-book “**Ladrilho hidráulico em Laguna**”; Interessado: Indio Vignes (Comunidade externa); Relatora: Sandra Regina Rech (CEART). Processo UDESC 4332/2021. A professora Sandra lê a todos os membros seu parecer, mencionando que a obra possui mérito acadêmico, considerando o tema; no entanto, esta deve ser aprimorada uma vez que o material se aproxima mais de um relatório de pesquisa do que de um livro sobre a história do ladrilho hidráulico na cidade de Laguna. A relatora ainda faz uma série de observações na intenção de contribuir para as melhorias no texto, porém, seu voto foi contrário à publicação da forma como foi encaminhado ao Conselho. A presidente questiona à relatora se ela vota pela reprovação do pedido ou por diligenciar-lo; professora Sandra alega que o trabalho está confuso e carente de informações precisas, mantendo, assim, seu voto contrário. Colocado o item em discussão, ninguém se manifestou; em votação, todos os conselheiros votaram de acordo com o parecer da relatora. **O pedido de publicação foi negado**. 4.5 Abertura da coleção “**Saberes sensíveis e as artes: ensino, provocações e autonomia**”; Interessada: Mara Rúbia Sant’Anna (CEART); Sem necessidade de Relator. A presidente do conselho explica aos demais a diferença entre coleção e série: a coleção tem os volumes definidos; já a série não possui um número determinado de volumes que irão compô-la. Portanto, o trâmite correto é primeiro é aprovar a abertura da série ou coleção para, em seguida, serem analisados e julgados os volumes correspondentes. Nesses casos não há necessidade de relator. Marcia informa que a interessada solicita a publicação de três livros da coleção. Em discussão o pedido de **abertura de coleção “Saberes sensíveis e as artes: ensino, provocações e autonomia”**, foi aprovada por unanimidade. 4.6 Impresso e e-book “**O desenho que provoca o riso**”, primeiro volume da coleção “**Saberes sensíveis e as artes: ensino, provocações e autonomia**”;

MEMBROS

145 Interessada: Mara Rúbia Sant'Anna (CEART); Relator: Paulo Roberto da Cunha.
146 Processo UDESC 4350/2021. Antes de ler seu relato, professor Paulo comunica
147 aos demais membros do conselho que, diante do afastamento da representante
148 titular, professora Marilei Kroetz, ele assumiu a tarefa de análise e parecer do
149 livro. Na leitura, ele pondera que consultou o texto da dissertação da autora, que
150 dá origem ao livro, e verificou que o material analisado está adequado à
151 publicação em formato de livro; diante do exposto, seu voto é favorável ao pedido.
152 Aberto à discussão, o Professor Paulo menciona a questão das imagens relativas
153 ao livro, informando que seu acesso foi restrito ao texto; Marcia explica que a
154 editora não costuma deixar um livro em função das ilustrações/imagens
155 — caso seja constatado algum problema com elas na etapa de diagramação, a
156 equipe entra em contato com o autor para solucionar o problema. Colocado em
157 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **Publicação aprovada.**
158 Agradecendo pelos relatos, a presidente segue para os itens administrativos:
159 apresenta aos conselheiros o Relatório de Atividades referente a 2020, fazendo
160 um breve histórico do conteúdo; reflete que, embora o período atípico devido à
161 pandemia, a editora cumpriu com as tarefas planejadas para o decorrer do ano.
162 Na votação, professora Samira questiona sobre a possibilidade de enviar o
163 material por e-mail, a fim de que todos apreciem com atenção o documento;
164 Marcia concorda, com a condição de haver um prazo para retorno, considerando
165 a necessidade da tramitação ao gabinete do Reitor. O mesmo procedimento foi
166 adotado para o Planejamento 2021. A não manifestação contrária ao Relatório e
167 Planejamento, no prazo máximo de quinze dias, acarretará no entendimento de
168 que o posicionamento do Conselho foi positivo e favorável ao Relatório 2020 e
169 Planejamento 2021, autorizando a continuidade do fluxo normal de tramitação. O
170 terceiro e último diz respeito à nova logo da Editora: a presidente informa que a
171 Editora nunca teve logo própria a que se usa atualmente foi criada em caráter
172 emergencial, sendo uma adaptação da logo institucional, que acabou sendo
173 adotada como identidade do setor. A equipe de *designers* da Editora desenvolveu
174 oito novas possibilidades, que foram colocadas em votação internamente. As três
175 mais bem votadas pelos integrantes da Editora, foram então trazidas à reunião do
176 conselho. Márcia pediu a opinião dos conselheiros de qual seria a logo mais
177 apropriada, para que continuasse a ser desenvolvida pela equipe da Editora, a fim
178 de tornar-se a logo oficial.
179
180 Proposta 1:



EDITORIA

Proposta 2:



Proposta 3:

Presidente

Secretário

185
186 Em votação, a opção número 2 foi aprovada com oito votos, contra cinco votos na
187 opção 1. Finalizando, Marcia agradece a participação de todos; avisa que a
188 próxima reunião possivelmente será agendada para o mês de maio e que os
189 relatos serão distribuídos de modo a estabelecer um rodízio entre os membros. A
190 presidente reforça que a Editora está à disposição de todos sempre que houver
191 necessidade de auxílio. Professora Samira sugere que o ideal seria encaminhar
192 aos pareceristas os materiais para publicação conforme a área de conhecimento
193 de cada um, como estratégia para facilitar a análise do relator. A presidente,
194 esclarece que essa uma tarefa quase impossível, uma vez que a escolha de
195 relator parte do princípio de ser alguém externo ao centro do interessado, e
196 porque nem sempre haverá um conselho com membros que contemplam os
197 saberes específicos das obras em análise. Nada mais havendo a tratar, a
198 presidente do Conselho agradece novamente e declara encerrada a reunião, às
199 quinze horas e trinta e sete minutos, da qual eu, Christiane Dalla Costa, técnica
200 da editora UDESC e secretária do Conselho Editorial, lavrei a presente ata. Esta,
201 após aprovada, será assinada por mim, pela presidente do Conselho e por todos
202 os conselheiros presentes à sessão.

Florianópolis, 25 de março de 2021.

Presidente

Secretário